



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DE SANTANA
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"



Decreto Legislativo nº 01/2020

Barra de Santana – PB, 15 de outubro de 2020.


**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SANTANA – PB, NA GESTÃO DE
CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE –
EXERCÍCIO 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O presidente da Câmara Municipal de Barra de Santana – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barra de Santana – PB referente ao exercício financeiro de 2018, constantes no Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, **Processo Eletrônico TC – 06038/19**, referente à Prestação de Contas desse Município, exercício de **2018**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra de Santana – PB, 15 de outubro de 2020.


AMISTERDAN DA SILVA MARINHO
Presidente da Câmara